



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Policial Rodoviário Federal **WASHINGTON
PEREIRA BARROS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Policial Rodoviário Federal **WASHINGTON PEREIRA BARROS.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 16/06/2022 19:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 437d3c18-e193-4af6-a4c2-9d3731961dd6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/03/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.